



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 206/2024

O vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, **indicar** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Sr. Wagner Marques dos Santos, que determine ao departamento competente da Administração Municipal e do Poder Executivo a adoção de medidas para atender aos pedidos do DETRAN quanto à utilização da área da Praça de Eventos, sempre que solicitada para atividades específicas.

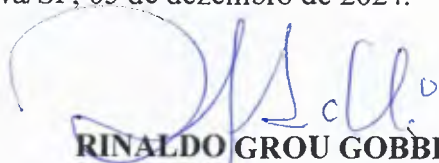
JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, tem-se verificado a falta de respeito e comunicação adequada com as Autoescolas, profissionais e alunos, em especial no que diz respeito à chegada de eventos como circos na Praça de Eventos. Essa situação compromete diretamente a realização dos exames práticos de direção.

De forma mais urgente, destaca-se que há exames agendados para o dia 16 deste mês. Caso não sejam realizadas as devidas adequações, os alunos poderão ser prejudicados, e o último exame prático do ano corre o risco de não ser realizado, inviabilizando a remarcação ainda em 2024.

Assim, solicito que providências sejam tomadas para evitar prejuízos aos envolvidos e garantir o bom funcionamento das atividades relacionadas à formação de condutores em nossa cidade.

Câmara Municipal de Igarapava/SP, 05 de dezembro de 2024.


RINALDO GROU GOBBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava/SP

Protocolo 05/12/24 13:45hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: latendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava